



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.914 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 12 de março de 2026 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	2
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	3
LICITAÇÕES.....	1	CONVÊNIOS	3
EXTRATOS.....	2		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Código do registro no TCE/MS:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

CONTRATADA: EFFICIENCE EVENTOS CORPOORATIVOS LTDA – CNPJ: 57.725.821/0001-02.

OBJETO: Pagamento de Inscrição dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para participação no 2º LICITAR/MS – Congresso Presencial sobre Licitações e Compras Públicas.

DOTAÇÃO: 19.002.10.122.2105.3.3.90.39.22.00.00.00

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 27/02/2026.

GESTOR: Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

FISCAL: Luan Hiuri Leite dos Santos - Matrícula: 59.931

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7; Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal e Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Iury de Carvalho Corumbá o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DD4F62974BBCBC5768B2CFBB49467824C9793673

Aquidauana/MS, 12 de março de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

EXTRATOS

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2017

CELEBRADO EM: 29/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SRA. GHAZI SADAKA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2017 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WESLEY ARRUDA GIMENES NANTES.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDPI nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, de Aquidauana/MS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.782/2022, de 24 de junho de 2022.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o ano de 2026, sendo:

- Abril: 08/04/2026
- Maio: 13/05/2026
- Junho: 10/06/2026
- Julho: 08/07/2026
- Agosto: 12/08/2026
- Setembro: 09/09/2026
- Outubro: 14/10/2026
- Novembro: 11/11/2026
- Dezembro: 09/12/2026

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 11 de março 2026.


Mariana Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
251	ELAINE FAGUNDES BENITES	###.###.221-67			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 251 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 12/03/2026 a 16/03/2026 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

CONVÊNIOS

ANEXO V – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se da análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 013/2025, que teve por objeto a concessão de auxílio financeiro ao Clube de Regatas Aquidauana para apoio à participação no Campeonato Estadual de Futebol Série B 2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, e o Clube de Regatas Aquidauana.

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo gestor da parceria, Sr. Mauro Marino de Oliveira, indica que o processo de monitoramento e avaliação foi realizado de forma adequada. De acordo com o referido relatório, a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGO** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Aquidauana/MS, 17 de dezembro de 2025.

Mauro Marino de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO V – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se da análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 07/2025, que teve por objeto a realização das ações previstas no Plano de Trabalho, conforme descrito no instrumento de parceria, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e o Instituto MTB Brasil.

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo gestor da parceria, indica que o processo de monitoramento e avaliação foi realizado de forma adequada. De acordo com o referido relatório, a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGO** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Aquidauana/MS, 17 de dezembro de 2025.

Mauro Marino de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se da análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, na modalidade Termo de Contribuição, nº 12, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana e o Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli, cujo objeto consistiu na realização do projeto “Copa Brasil da Arena Fragelli”.

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação demonstra que o processo de acompanhamento da parceria foi conduzido de forma adequada, em consonância com o plano de trabalho aprovado e com a legislação vigente. Consta no referido relatório que a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria, atingindo as metas propostas e promovendo as ações previstas.

Diante do exposto, e considerando que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades na execução do objeto, **HOMOLOGO** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Aquidauana/MS, 22 de dezembro de 2025.

Mauro Marino de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

